



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 235/2021**

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município e das que lhe foram conferidas pelo cargo.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeadas a partir desta data, pela presidência do primeiro, para comporem o Conselho de Desenvolvimento Municipal, conforme Capítulo II da Lei Municipal nº 016/2008 que dispõe sobre o Plano Diretor do Município.

§1º Secretaria Municipal de Urbanismo.

I – Titular: Gilson dos Santos Lins - Secretário

II – Suplente: Paulo Sérgio Melo – Diretor de Urbanismo

§2º Secretaria Municipal de Projetos, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

I – Titular: Alexandre Dantas Brighetti – Secretário

II – Suplente: Igor Marcel Martellosso Filus – Arquiteto

§3º Procuradoria Geral do Município.

I – Titular: Fernando Von Der Osten – Procurador

II – Suplente: Jonas Godoy – Advogado

§4º Secretaria Saúde

I – Mariédina Fronza – Secretária

II – Kauana Mattos – Diretora

§5º Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

I – Luiz Paulus – Secretário

II – Wagner Lara Silva – Diretor de Meio Ambiente

§6º Secretaria Municipal de Administração

I – Érico Silva Evangelista - Secretário

II – Carlos Evandro Bruno – Administrador

§7º Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

I – Eliziane de Fátima Rosner - Secretária

II – Keli Mayara Ribas – Diretora de Cultura

§8º Secretaria Municipal de Assistência Social

I – Claudiane Patrícia Costa Rosa – Secretária

II – Cleonice de Fátima Jaquetti – Coordenadora do CRAS

§9º ACIACA – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Cerro Azul.

I - Titular: Bruno Henrique Lovato – Diretor Adjunto

II - Suplente: Willian Lorenski – Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
ESTADO DO PARANÁ

§10. Associação Rádio Comunitária Nova Cerro Azul.

I - Titular: Nelson Lorenski - Presidente

II - Suplente: Ricardo Luiz de Oliveira – Associado

§11. Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural.

I - Titular: Deri José Florêncio de Siqueira - Presidente

II - Suplente: Gustavo Hartmann Neto – Agrônomo

§12. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

I – Titular: Wilians Tiblier - Presidente

II – Suplente: Rosicler Fátima Lopes - Conselheira

§13. CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

I – Titular: Valéria de Jesus Mangger – Presidente

II – Suplente: Juliana Navarete - Conselheira Tutelar

§14. Conselho Municipal do FUNDEB

I – Titular: Adriana Lourenço – Presidente

II – Suplente: Adriana Chaves – Professora

§15. Conselho Municipal da Alimentação Escolar

I – Titular: Roberta Beira - Presidente

II – Suplente: Angela Hilliman - Conselheira

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

**PATRIK MAGARI**

Prefeito Municipal de Cerro Azul